



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

<http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br> / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XX – nº 238 – Dezembro / 2020

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 78.535,36 +
INSS Patronal	R\$ 16.828,43 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.280,37 +
Serviços de Terceiros	R\$ 5.368,00 +
Material de Consumo	R\$ 965,73 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.149,92 +
<i>(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)</i>	
Total da Despesa	R\$ 108.127,81 =

- Prestação de Contas Anual

Pessoal Civil	R\$ 532.094,69 +
Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.462,88 +
INSS Patronal	R\$ 110.589,14 +
Serviços de Consultoria	R\$ 81.837,95 +
Serviços de Terceiros	R\$ 37.782,17 +
Material de Consumo	R\$ 9.618,86 +
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.589,00 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 14.112,62 +
<i>(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)</i>	
Total da Despesa	R\$ 796.087,31 =

Saldo em poder da Câmara Municipal a ser debitado pelo Poder Executivo Municipal (Devolução de Recursos):
R\$ 200.072,89 (duzentos mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 052/2020, em resposta ao Ofício nº 528/2020, da Segunda Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, em atendimento à Recomendação nº 11/2020, comunicando os procedimentos realizados acerca do processo de transição de gestão na Câmara Municipal;

- Ofício nº 053/2020, solicitando ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à regulamentação, no âmbito da Administração Pública do Município de Cristiano Ottoni, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais previstos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, obrigatório ao Município a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista alertas anteriores e notificação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;

- Ofício nº 054/2020, encaminhando ao Poder Executivo relatórios da Câmara referentes ao mês de novembro de 2020 para consolidação.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 120/2020, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 051/2020, apresentando manifestação ao processo de julgamento das Contas do Exercício de 2018 nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1071847;

- Ofício nº 126/2020, do Gabinete do Senhor Prefeito, encaminhando projeto de regulamentação e regularização do Cemi-

tério Público Municipal, bem como projeto técnico ambiental;
- Ofício nº 136/2020, do Gabinete do Senhor Prefeito, encaminhando Relatório da Situação Financeira do Município na data de 30 de dezembro de 2020.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Fevereiro	09 e 23	19h

* Janeiro: Recesso Legislativo
(Art. 29 Lei Orgânica Municipal)

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 12/2020 – Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2021;
- Projeto de Resolução nº 03/2020 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2021;
- Projeto de Resolução nº 04/2020 – Destina recursos orçamentários da Câmara Municipal para aquisição de equipamentos a serem disponibilizados à Polícia Militar de Minas Gerais.

- Proposição Reprovada

- Projeto de Lei nº 11/2020 – Autoriza a retirada do Município de Cristiano Ottoni do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes – CONDAPAV.

- Proposição em Tramitação

- Projeto de Lei nº 16/2020 – Cria o Distrito Industrial do Município de Cristiano Ottoni; institui o Fundo Municipal para Desenvolvimento Industrial e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, e dá outras providências.

NOVO CORONAVÍRUS

PREVENÇÃO.

Por enquanto, a recomendação é a mesma dada para prevenir infecções respiratórias agudas (como a gripe).

Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas ou com quem apresente febre, tosse, coriza, dor de garganta ou dificuldade de respirar.

Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir.

Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato com pessoas doentes ou após tossir e espirrar.

Utilizar lenço descartável para higiene nasal.

Evitar o toque em mucosas de olhos, nariz e boca.

Não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos ou garrafas.

Manter os ambientes bem ventilados.

Para mais informações, contate o 031 98272-0553.

Cristiano Ottoni **SUS** **MINAS GERAIS**

www.saude.mg.gov.br/coronavirus

Mais atenção para a prevenção e o Governo do Estado cuidando da saúde dos mineiros.

Use máscara sempre